



Lucilene Will Ramos  
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia fotostática  
confere com o original que me foi apresentado  
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)  
Agrôlandia - SC 15/108/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARISTIDES MANOEL DA ROSA**  
CPF: **162.077.859-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:42:41 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **DC9C.71ED.240A.9C05**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ARISTIDES MANOEL DA ROSA**  
CNPJ/CPF: **162.077.859-91**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140114909263**  
Data de emissão: **12/07/2022 11:44:45**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
10/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 2276/2022**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** ARISTIDES MANOEL DA ROSA

**CPF/CNPJ:** 162.077.859-91

**Endereço:** RUA RIBEIRAO DAS PEDRAS, S/N

**Complemento:**

**Bairro:** LOCALIDADE RIBEIRÃO DAS PEDRAS

**Cidade:** Agrolândia - SC

**Inscrição Municipal:** 37842

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 12 de julho de 2022



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador  
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC  
Fone: (47) 3544-0299 - (WhatsApp) (47) 9 8815-3866  
E-mail: critc@hotmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** o inteiro teor da Matrícula n. 821 do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº. 2

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Fis.: 01

Matrícula Nº. = 821 = Data: 14 de abril de 1.977.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- O terreno rural, edificado com uma casinha velha de madeira, situado na localidade de Ribeirão das Pedras, distrito e Município de Agrolândia, nesta Comarca; contendo a área de CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA (147.650) METROS QUADRADOS; confrontando-se AO NORTE, com terras de Theobaldo Schütz; AO SUL, com terras que serão escrituradas a Alfredo Jhose; AO LESTE, com o Ribeirão das Pedras e AO OESTE, com terras de Frederico Esser. CADASTRO NO INCRA nº 805.017.006.700-, com 14,7 ha., Módulo 29,8 ha., nº de Módulos 0,46 e fração mínima de parcelamento 14,7 ha.

**PROPRIETÁRIO:**- WALFRIDO MASKE, brasileiro, casado, lavrador, nº de CPF 076.780. - 379-53, residente e domiciliado na localidade de Ribeirão das Pedras, distrito e Município de Agrolândia, nesta Comarca.

**TÍTULO AQUISITIVO:**- Registro nº = 47.382 -, fls. 229, Livro 3/X, de Rio do Sul (SC). Sem condições. Dou fé. O Oficial Maior \_\_\_\_\_

**R-1-821 :-** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 11/04/77, por WALFRIDO MASKE, acima qualificado e sua esposa, dona APOLONIA MASKE, do lar, em \* favor do Banco do Brasil S/A, agência de Rio do Sul (SC); OGCMF nº 00.000.000. - 0276-34, foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em Hipoteca Cedular para garantia da dívida de Cr\$ 29.820,00, com vencimento estipulado para 03/06/82; conforme Registro nº = 586 -, Livro 3 deste Cartório. Dou fé. Tr. Central, 14 de abril de 1.977. O Oficial Maior \_\_\_\_\_

**AV-2- 821:-** Fica CANCELADO E SEM EFEITO o R-1-821 conforme recibo arquivado neste cartório sob nº = 032 -, Livro nº 16. Dou fé. Tr. Central, 05 de janeiro de 1.983. O Oficial Maior \_\_\_\_\_

**R-3- 821:-** Pela Escritura Pública lavrada às fls 194, livro 13 em data de 14 de novembro de 1984 pelo escrevente juramentado Lindolfo Henning de Agrolândia WALFRIDO MASKE e sua esposa APOLONIA MASKE, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de Cr\$ 7.700.000 (sete milhões e setecentos mil cruzeiros) a NELSON SCHAFFER, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens (anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77) com ISOLDE SCHAFFER, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 383 242 029-00, residentes e domiciliados em ribeirão das Pedras, município de Agrolândia, nesta Comarca. Dou fé. Trombudo Central, 20 de novembro de 1984. O Oficial Maior \_\_\_\_\_

**R-4- 821:-** Nos termos do Contrato de Crédito Fundiário nº 526/84 lavrado em 27 de agosto de 1984 de conformidade com a Lei Estadual nº 6.288 de 31.10.83 e Decreto nº 20.842 de 16.12.83 emitido por NELSON SCHAFFER e sua esposa ISOLDE SCHAFFER, já qualificados, foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em HIPOTECA a favor do FUNDO DE TERRAS DE SANTA CATARINA - Departamento da Secretaria da Agricultura e Abastecimento - com sede em Florianópolis (SC) - para garantir a dívida de 7.700.000 (sete milhões e setecentos mil cruzeiros) a ser restituída

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)





**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador  
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC  
Fone: (47) 3544-0299 - (WhatsApp) (47) 9 8815-3866  
E-mail: critc@hotmail.com

Continuação fls 01 - R-4- 821

Fls.: 02

em dez (10) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de agosto de 1987 e a última em 31 de agosto de 1996. Dou fé. Trombudo Central, 20 de novembro de 1984. O Oficial Maior *[Assinatura]*

AV-5- 821:- Procedo-se esta averbação à vista da autorização do Fundo de Terras de Santa Catarina datado de 04.07.97, arquivado neste cartório, para constar que FOI CANCELADO o R-4. Dou fé. Trombudo Central, 06 de fevereiro de 1998. Sem custas. O Oficial Substituto *[Assinatura]*

R-6- 821:- (Prot. 24.964) - Pela Escritura Pública de **Compra e Venda e Financiamento e Pacto Adjeto de Hipoteca** lavrada às fls 148 a 155, Livro nº 0009, em 05 de junho de 2002, no Tabelionato de Notas do Município de Agrolândia (SC), os proprietários NELSON SCHAFFER e sua esposa ISOLDE SCHAFFER, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) a **ARISTIDES MANOEL DA ROSA**, agricultor, portador da Ci nº 721.820-6 SS PSC, inscrito no CPFMF nº 162 077 859-91, casado no regime da Comunhão PARCIAL de Bens com **VERA LÚCIA PEREIRA DO AMARANTE DA ROSA**, agricultora, CI nº 2.250.143-5 SSPSC, inscrita no CPFMF nº 039 442 779-37, residentes e domiciliados na localidade de Ribeirão Garganta, município de Agrolândia (SC). Dou fé. Trombudo Central 28 de junho de 2002. E.: R\$ 234,00. O Registrador substituto *[Assinatura]*

R-7- 821:- (Prot. 24.964) - Pela Escritura Pública mencionada no R-6, os atuais proprietários, já qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula ao **Fundo de Terras e da Reforma Agrária - BANCO DA TERRA** -, com sede em Brasília DF, inscrito no CNPJM nº 03-207-432/0001-66, para garantia da dívida de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), a ser paga no prazo de vinte (20) anos, em dezessete (17) parcelas anuais e sucessivas, sendo as dezesseis primeiras no valor nominal de R\$ 1.705,88 cada uma e a última de R\$ 1.705,92, vencíveis no período de 31/07/2005 a 31/07/2021, acrescidas de juros anuais a taxa efetiva de oito (8%) por cento, consoante do título outras condições e/ou obrigações. Dou fé. Trombudo Central, 15/6/00. O Registrador substituto *[Assinatura]*

AV-8- 821:- (Protocolo nº 30.742) - Procedo esta averbação à vista da Escritura Pública de Re-ratificação lavrada às fls. 043/044, Livro 012, em data de 12 de julho de 2006, na Serventia Notarial de Agrolândia (SC), para constar que foi retificada a cláusula segunda da Escritura mencionada no R-6, e portanto reescalonado o pagamento da primeira parcela da seguinte forma: quinze (15%) por cento por ocasião da assinatura do presente instrumento público, sem o benefício da concessão de qualquer bônus e os oitenta e cinco (85%) por cento restantes, serão incluídos no saldo devedor, com incidência de juros previstos no contrato e redivididos nas parcelas subsequentes. Dou fé. Trombudo Central, 14 de julho de 2006. E. R\$ 50,70 + selo fiscal. O Registrador substituto *[Assinatura]*

AV-9/821 - AVERBAÇÃO. Protocolo nº 55.215, em 09/03/2018. Procedo-se esta averbação à vista do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Certidão Negativa de Débitos do ITR, arquivados nesta Serventia, para constar que atualmente o imóvel objeto da presente matrícula está com o seguinte CADASTRO NO INCRA: Código do Imóvel Rural: 805.017.006.700-9; Denominação do Imóvel Rural: Aristides Manoel da Rosa; Matrícula:821; Área total (ha): 14,7000; Classificação fundiária: Minifúndio; data do

Continua na Fls. 3 *[Assinatura]*

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)





**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador  
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC  
Fone: (47) 3544-0299 - (WhatsApp) (47) 9 8815-3866  
E-mail: critc@hotmail.com

Continuação da Matrícula N° 821

Fis: 03

processamento da última declaração: 07/10/2015; Área certificada: 0,0000; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Geral - Ribeirão das Pedras; Município sede do imóvel rural: Agrolândia-SC; Módulo rural (ha): 13,1395, Nº de módulos rurais: 0,86; Módulo Fiscal (ha) 18,0000, Nº de módulos fiscais: 0,8167; FMP (ha): 3,00; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: nada consta; Nome(Declarante): Aristides Manoel da Rosa; Nacionalidade: Brasileira; CPF: 162.077.859-91. CCIR 2015/2016. Data de lançamento: 01/12/2017. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 2.892.065-1, com 14,7 hectares. Dou fé. Em 22/03/2018. Emolumentos. R\$ 104,45 + Selo de fiscalização: EXY10557-XULU (R\$ 1,90). Total R\$ 106,35 - Eduarda Dalcanale - Escrevente Autorizada.

**AV.-10/821 - ADITIVO.** Protocolo nº 55.215 de 09 de março de 2018. Procedo esta averbação à vista do Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 40/00022-2, datado de 07 de março de 2018, foram retificadas as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO, DO VALOR E REESCALONAMENTO DE PARCELAS:** de acordo com a resolução nº 4.177, de 07/01/2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN), fica prorrogada a parcela no valor de R\$ 1.812,50 (Hum mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), com data de vencimento no ano de 2017, **passando para a seguinte a forma de pagamento da parcela: 31/07/2022.** As partes sem ânimo de novar, os mutuários e a união, representada pelo agente financeiro declaram que o contrato em referência e/ou seu aditivo fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Trombudo Central, 22 de março de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45 + Selo de fiscalização: EXY10558-S4V9 (R\$ 1,90). Eduarda Dalcanale - Escrevente Autorizada.

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)





**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador  
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC  
Fone: (47) 3544-0299 - (WhatsApp) (47) 9 8815-3866  
E-mail: critic@hotmail.com

**Continuação da certidão da matrícula 821.**

Trombudo Central/SC, 05 de agosto de 2022

*Eduarda Dalcanale*

Eduarda Dalcanale – Escrevente Substituta

<b>Emolumentos:</b>	R\$	22,22
<b>Selos:</b>	R\$	3,11
<b>Total:</b>	R\$	25,33



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**GNP51341-XEBG**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

**EM BRANCO**

**Validade: 30 dias**

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)







### EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

#### Informações

Nº CAF

SC082022.01.000016434CAF

Situação

ATIVO

Data da inscrição

09/08/2022

Data de Validade

09/08/2024



#### Endereço da UFPA

CEP

88.420-000

UF/Município

SC - Agrolândia

Logradouro

Estrada Geral Ribeirão das Pedras

Complemento

Ribeirão das Pedras

Número

Referência

#### Composição Familiar da UFPA

\* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
<b>ARISTIDES MANOEL DA ROSA</b>	162.077.859-91	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	09/08/2022
VERA LUCIA PEREIRA DO AMARANTE DA ROSA	039.442.779-37	Cônjuge ou companheiro(a)	09/08/2022

#### Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
14,70	ha	Terra	Rural	SC	Agrolândia	ARISTIDES MANOEL DA ROSA	Sim

#### Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	1.540,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 1.540,00  
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00  
Renda Auferida: 1.540,00

#### Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 15/08/2022 14:54

PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

**FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL**

1. Nome do Proponente: **ARISTIDES MANOEL DA ROSA**

2. CPF: **162.077.859-91**

3. Endereço:  
RIBEIRÃO DAS PEDRAS

4. Município/UF:  
SC

5. CEP:  
88420-000

6. Nº DAP Física:  
SDW0162077859910411190504

7. DDD/Fone:  
(47) 989227800

8. E-mail:

9. Banco: VIACREDI

10. Nº Agência: 0115

11. Nº Conta: 133353

**II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS**

Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Alface	unid	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Batata Doce	kg	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
Cenoura	kg	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Beterraba	kg	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Feijão	kg	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Couve-Flor	unid	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Aipim	kg	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00

**III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTADORA DO PNAE/FNDE/MEC**

Nome:

CNPJ:

Município:

Endereço:

Fone:

Nome do Representante Legal:

CPF:

“Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.”

Local e Data: Agrolândia, 04 de agosto de 2022

Nome e Assinatura do Fornecedor Individual  
ARISTIDES MANOEL DA ROSA

CPF:  
162.077.859-91

*Arístides Manoel da Rosa*

*[Handwritten signature and initials]*

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS (FORNECEDOR INDIVIDUAL)**

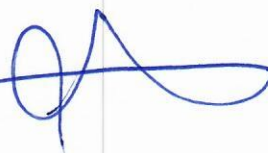
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

ARISTIDES MANOEL DA ROSA, inscrito no CPF nº 162.077.859-91, residente e domiciliado na RIBEIRÃO DAS PEDRAS, município de AGROLÂNDIA, DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 06/2022, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Local e data: Agrolândia, 04 de agosto de 2022

  
Assinatura do Produtor





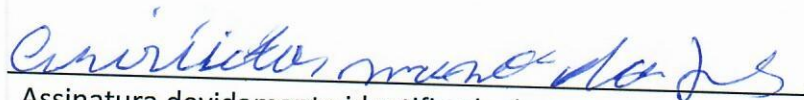
## DECLARAÇÃO DE ACEITE DA REMUNERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Declaro, para fins de instrução de credenciamento junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrolândia, na qualidade de Fornecedor de produtos oriundos da agricultura familiar, aceito os valores que serão pagos pelos produtos efetivamente entregues de acordo com a Tabela constante no anexo I – Termo de Referência.

Declaro ainda, estar ciente de que a capacidade instalada no processo de credenciamento, não se caracteriza como compromisso de aquisição em qualquer quantidade.

Agrolândia, 04 de agosto de 2022.



Assinatura devidamente identificada do representante legal  
da Cooperativa ou Produtor rural

(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)





## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

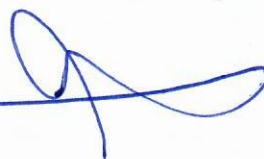
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Proponente: ARISTIDES MANOEL DA ROSA, inscrito no CPF nº 162.077.859-91 com sede à RIBEIRÃO DAS PEDRAS na cidade de AGROLÂNDIA, CEP 88420-000, Estado de SANTA CATARINA, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, que possui capacidade operacional mensal para fornecer os produtos de hortifrutigranjeiros, pães e outros produtos perecíveis, conforme segue:

Agrolândia, 04 de agosto de 2022.



Assinatura devidamente identificada do representante legal da Cooperativa ou Produtor Individual  
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)



**DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS  
(FORNECEDOR INDIVIDUAL, GRUPO FORMAL)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

ARISTIDES MANOEL DA ROSA, inscrito no CNPJ / CPF Nº 162.077.859-91,

localizado no Município de AGROLÂNDIA,

DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 06/2022, que seus agricultores cooperados/associados utilizam apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro na ANVISA, nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam.

A detecção de insumos químicos e agrotóxicos não permitidos, ou acima do permitido na legislação vigente, sujeita a Associação/Cooperativa às penalidades previstas em contrato, bem como o responsável legal pela cooperativa/associação poderá ser responsabilizado com base na Lei Federal nº 9974/2000:

"Art. 15. Aquele que produzir, comercializar, transportar, aplicar, prestar serviço, der destinação a resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente estará sujeito à pena de reclusão, de dois a quatro anos, além de multa."

Agrolândia, 04 de agosto de 2022.



Assinatura devidamente identificada do representante legal da Cooperativa ou Produtor Individual  
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

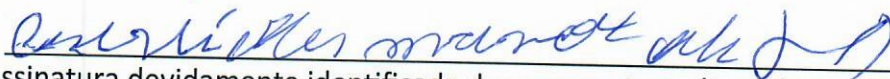
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Proponente: ARISTIDES MANOEL DA ROSA, inscrito no CPF nº. 162.077.859-91  
com sede à RIBEIRÃO DAS PEDRAS na cidade de AGROLÂNDIA, CEP 88420-000,  
Estado SC, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

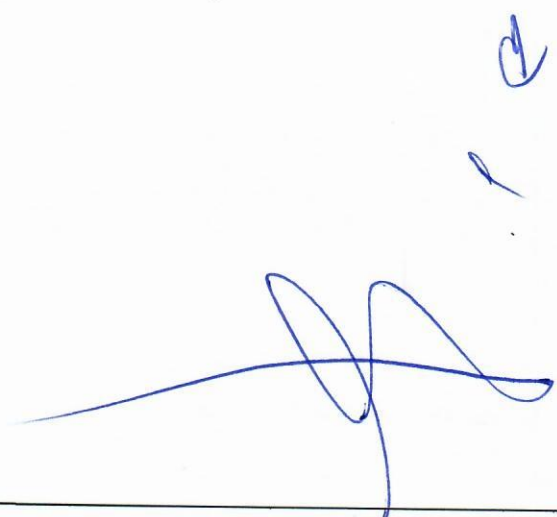
DECLARA:

Para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº. 13/2008 do STF, que não possui grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Agrolândia/SC e que não ocupa cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Agrolândia/SC

Agrolândia, 04 de agosto de 2022.



Assinatura devidamente identificada do representante legal da Cooperativa  
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)



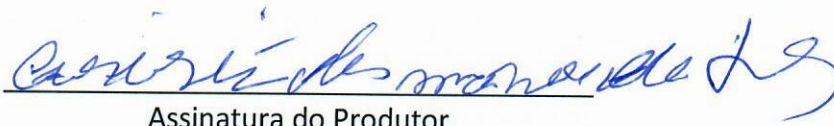
## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022**

Proponente: ARISTIDES MANOEL DA ROSA, inscrita no CPF nº. 162.077.859-91 com sede à RIBEIRÃO DAS PEDRAS na cidade de AGROLÂNDIA, CEP 88420-000, Estado de SANTA CATARINA, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data: Agrolândia, 04 de agosto de 2022



Assinatura do Produtor

